

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 019/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **059/2011**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para Aquisição de Refeições no Município de Paranaíba - Paraná, para atender Funcionários de diversas Secretarias desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0278/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **BRANCO & BARBOSA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 11.288.964/0001-01, estabelecida na Rua Souza Naves, 1420, na cidade de Paranaíba – Estado do Paraná, vencedora do Lote 01 do item 01, sendo o valor de sua proposta na soma do item de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: BRANCO & BARBOSA LTDA - ME, CNPJ Nº. 11.288.964/0001-01, estabelecida na Rua Souza Naves, 1420, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Data Contrato: 16 de janeiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: Aquisição de Refeições no Município de Paranavaí – Paraná.

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 008/2012 – ID 526 e Licitação Tomada de Preço Nº. 059/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**